

ATA Nº 12/2018 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social, no endereço: Avenida Ernani Cotrin, 163, Centro, no município de Capivari de Baixo, reuniu-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução do conselheiro Eliezer Marques Costa, estando presentes os conselheiros: Luciane Ferreira Medeiros (SAS), Vitor César Paris (Secretaria de Obras) e Pedro Paulo Cardoso Martins (SITRESC). Eliezer inicia a reunião informando que o projeto apresentado para chancela é o Ateliê Grandes Encantos, no valor de 42 mil reais. Luciane menciona que é um projeto que a Rosa já havia falado que iria apresentar. Eliezer lê a justificativa e os objetivos do projeto. Sendo o objetivo geral: oferecer aos alunos e instrutora de artes com a construção um ambiente adequado e amplo ao desenvolvimento das aulas e a oportunidade de conhecer várias formas de arte e com isso desenvolver a imaginação criadora, a percepção, fazendo aflorar a sensibilidade através da estética, destacando assim a contribuição afetiva e cognitiva. Eliezer lê que o público beneficiário do projeto serão 150 crianças e adolescentes. Luciane diz que então estarão beneficiando a todos. Eliezer diz que esse projeto é mais uma construção. Luciane questiona os materiais, telas, tintas, professores mencionados nos objetivos também entrariam nesse projeto. Eliezer diz que provavelmente será a contrapartida da entidade e o CREAS também está com um projeto nesse sentido. Eliezer diz que R\$8.400,00 é o valor de retenção para o FIA e é o valor mencionado de contrapartida do CEACA. Eliezer diz que se o projeto apresentado fosse com o recurso já existente do FIA ia analisar com mais detalhes, pois tendo uma área maior terão mais custos. Eliezer diz que esse ano a prefeitura repassou 480 mil reais à entidade, e diz que a entidade sendo privada teria que ser auto-sustentável, mas como é o caso de a entidade buscar o recurso devem analisar se contempla as necessidades das crianças do município. Pedro Paulo questiona se a entidade irá construir a garagem. Eliezer diz que a garagem é embaixo do ateliê. Luciane diz que tem conhecimento que na garagem já há os pilares. Eliezer diz que nos orçamentos apresentados também menciona a garagem. Pedro Paulo questiona se não seria a laje, o teto da garagem. Vitor diz que tem reboco, se tem reboco tem parede. Eliezer diz que tem que levar em conta que pode entrar na contrapartida da entidade, provavelmente a entidade fará com o recurso da contrapartida as paredes da garagem. Pedro Paulo diz que no projeto não deveria entrar a garagem. Eliezer diz que não atenderia diretamente a necessidade das crianças e adolescentes, mas indiretamente. Eliezer diz que não está presente a mídia eletrônica. Eliezer diz para avisar a entidade que devem trazer o CD, bem como fazer os esclarecimentos necessários na reunião ordinária de quinta: esclarecer se os instrutores serão contrapartida, bem como os materiais: telas, tintas, etc. Eliezer diz que se só entrar a construção não impede. Luciane sugere que o nome do projeto fosse então: a construção do ateliê Grandes Encantos. Eliezer diz para fazer o parecer favorável com as ressalvas de que não foi apresentada a mídia eletrônica, e esclarecer se o recurso captado através do FIA será utilizado também na construção da garagem, se a instrutora mencionada no objetivo será contrapartida da entidade, bem como os materiais a serem utilizados. Eliezer diz que deve haver uma garantia da continuidade do projeto. E nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às 10h38min. E, para constar, eu, Sabrina Medeiros da Silva, assistente administrativo do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.